

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE PORANGATU

Setor Requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo de Porangatu.

Responsável pela Demanda: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

E-mail: cultura@porangatu.go.gov.br

Telefone: (62) 99485-4024

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONSTITUI-SE O OBJETO DE INSTRUMENTO DESTES CONTRATOS DESPESAS COM FORNECIMENTOS DE 180 LANCHES (SANDUICHE X-BAGUNÇA), PARA EQUIPE DE POLICIA, BOMBEIROS E CONSELHO TUTELAR, QUE VÃO ATUAR ATUAR NO CARNAVAL DE RUA DE PORANGATU/GO – FESTIVAL DO BEM – EDIÇÃO FOLIA GOIÁS 2026, QUE ACONTECERÁ DE 13 A 17 DE FEVEREIRO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DESSE MUNICIPIO. CONFORME INCISO II DO ART.75 DA LEI 14.133/21.PROPOSTAS DEVE SER GLOBAL E ENCAMINHADA NO E-MAIL: CULTURA@PORANGATU.GO.GOV.BR QUE CONSTA NO RODAPÉ DO TERMO DE REFERENCIA .

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A quantidade de lanches a ser contratada é 180 lanches escalados pelas instituições responsáveis — Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Conselho Tutelar — levando em consideração o período de atuação durante o evento e a necessidade de alimentação adequada durante o turno de trabalho para equipe de polícia, bombeiros e conselho tutelar, que vão atuar no Carnaval de Rua de Porangatu/GO – FESTIVAL DO BEM – Edição Folia Goiás 2026, que acontecerá de 13 a 17 de fevereiro.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	92598	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (FORNECIMENTO DE LANCHE (X-BAGUNÇA)	SERV	180,0000

A definição da quantidade de 180 (cento e oitenta) lanches a serem contratados fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas de alimentação às equipes responsáveis pela segurança, ordenamento e proteção social durante o Carnaval de Rua de Porangatu/GO – FESTIVAL DO BEM – Edição Folia Goiás 2026, a ser realizado no período de 13 a 17 de fevereiro de 2026.

O quantitativo foi estabelecido com base no número de profissionais escalados pelas instituições envolvidas, a saber: Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Conselho Tutelar, considerando o período de atuação diária durante o evento, a carga horária dos turnos de trabalho e a necessidade de manutenção do bem-estar físico e operacional das equipes em serviço.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Produto será entregue após a emissão da ordem de fornecimento.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 10.43.13.392.1602.2221.3.3.90.39. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Subelemento: 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação poderá ser realizada mediante dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor, desde que observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUCAS FERNANDO AMARO SOARES

Matrícula: 10011565

Email: cultura@porangatu.go.gov.br

Nome: WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula: 10011534

Email: wallbersantos2011_@hotmail.com

Responsável Fiscalização:

Nome: GLAYKON RANGEL DE SOUZA ALVES

Matrícula:

Email:

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE PORANGATU
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:472 / Pedido: 15103

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DAYANE CECI BATISTA LOPES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



Documento assinado digitalmente

DAYANE CECI BATISTA LOPES

Data: 05/02/2026 16:30:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>